



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.444, DE 17 DE agosto DE 1993

Declara a desnecessidade do emprego público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada a desnecessidade do emprego público que especifica, nos termos do disposto no Decreto nº 7.228, de 12 de janeiro de 1993, que se encontra vago, em decorrência da Portaria nº 943, de 03/08/1993.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Quantidade	Emprego Público
01	Chefe de Divisão

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de agosto de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Assinatura]
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 17 de agosto de 1993.

[Assinatura]
 UMBERTO PASSARELLI
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO